



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Show Artístico de renome regional, MAX O BOM DO PISEIRO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 21 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.831.403/0001-97, estabelecida no endereço AV. FILADELFIA 5369, 5369, SANTA TEREZINHA, 77.808-420, ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SHOW ARTÍSTICO COM MAX O BOM DO PISEIRO NA XXXIII		1,00	SV	20.166,66	20.000,00
TOTAL VENCEDOR						20.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de PALMEIRANTE-TO, aos 22/08/2024.

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL